



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 0182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 2.435.662,46**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 51.322,13 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

12 361	0122	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun	3390.39 Outros Serv.Terc.- PJ	1008	22.800,00
TOTAL					22.800,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	1363	28,50
TOTAL					28,50

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.47-Obrig Tribut e Contrib.	0040	1.039,50
TOTAL					1.039,50

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pgto de Condenações Judiciais	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	3.616,72
28.846	0000	0.012-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	23.829,35
TOTAL					27.446,07

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.
UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.147-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	1212	8,06
TOTAL					8,06



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm do GP	3390.39-Outros Serv Terceiros	0001	27.446,07
TOTAL					27.446,07

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.204- Desenv. Da Autonomia Escolar	3350.41-Contribuições	1008	22.800,00
TOTAL					22.800,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0148	2.006-Manut. Ativ. Artíst. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1363	28,50
TOTAL					28,50

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.33-Passag./Desp. c/ Loc.	0040	1.039,50
TOTAL					1.039,50

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0121	2.140-Manut. Restaurante Popular	3390.30-Material de Consumo	1212	8,06
TOTAL					8,06

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 1.592.371,33 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	3.624,11
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.13-Obrig. Patronais	0001	2,77
TOTAL					3.626,88



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0011	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3191.13-Obrig. Patronais	0020	296,15
12 361	0122	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0020	1.250.913,24
TOTAL					1.251.209,39

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.023-Manut. Serv. Adm. da SMOSU	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	17.579,77
04 122	0011	2.023-Manut. Serv. Adm. da SMOSU	3191.13-Obrig. Patronais	0001	585,77
TOTAL					18.165,54

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. da SMC	3190.11- Vctos. e Vantag. Fixas	0001	2.175,71
TOTAL					2.175,71

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.04-Contrato Tempo Det.	0040	53.116,47
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0040	227.116,55
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.13-Obrig. Patronais	0040	587,73
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	3.931,36
TOTAL					284.752,11

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.019-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	290,90
04 122	0011	2.019-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3190.13-Obrig. Patronais	0001	74,25
04 122	0011	2.019-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3191.13-Obrig. Patronais	0001	109,29
TOTAL					474,44

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. e Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut. Serv. Adm. da SMADH	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	11.595,37
04 122	0011	2.104-Manut. Serv. Adm. da SMADH	3190.13-Obrig. Patronais	0001	98,43
TOTAL					11.693,80



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Município de Trâns. Transp. E Mob. Urbana

UNIDADE: 26.01 SMTT – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.072-Manut. Serv. Adm. da SMTT	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	19.961,63
TOTAL					19.961,63

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Município de Turismo e Eventos

UNIDADE: 29.01 SMTE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SMTE	3190.11-Vctos. e Vantag. Fixas	0001	311,83
TOTAL					311,83

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm do GP	3390.39-Outros Serv Terceiros	0001	21.026,17
TOTAL					21.026,17

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28.843	0000	0.008-Pagto. da Dívida Fundada	3290.21-Juros s/dívida contratos	0001	388.760,00
TOTAL					388.760,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12.122	0011	2.036-Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	3190.09-Salário-Família	0020	755,59
12.122	0011	2.036- Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias-Pessoal Civil	0020	3.628,00
12.122	0011	2.036- Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	25,00
12.122	0011	2.036- Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passag. Desp. locom.	0020	809,00
12.122	0011	2.036- Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv.Terc. -PJ	0020	12.530,81
12.122	0011	2.036- Manut. Dos Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip.Mat.Permanente	0020	18.104,00
12 361	0122	2.007- Pcto de Pessoal da Rede Mun.	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0020	5.598,35
12.361	0122	2.007-Pagto Pessoal e Manut Rede M Ens	4490.51-Obras e Instalações	0020	7.506,68
12.361	0122	2.007-Pagto Pessoal e Manut Rede M Ens	3190.09-Salário Família	0020	776,42
12.361	0022	2.007-Pcto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	11,36
12 361	0122	2.007-Pcto. de Pessoal da Rede Mun.	3191.13-Obrigações Patronais	0020	345.863,70
TOTAL					395.608,91



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.023-Manut. Serv.Adm.da SMOSU	3390.39- Outros Serv.Terc.- PJ	0001	275.267,00
15.451	0125	2.021-Manut. Iluminação Pública	3390.30-Material de Consumo	0001	84.748,75
15.451	0126	1.027-Pavimentação de vias Urbanas	3390.30-Material de Consumo	0001	142.208,39
TOTAL					502.224,14

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.204- Desenv. Da Autonomia Escolar	3350.41-Contribuições	1008	21.760,50
10 302	0113	1.050-Aquis Equip Mat Perm para Rede Municipal Saúde	4490.52- Equip. e Mat. Perman.	0040	262.991,61
TOTAL					284.752,11

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 791.969,00(Setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fundo de Desenvolvimento de Ens. Fundam.- FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.012-Pgto Pessoal/ Encargos Rede Mun. Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0031	791.969,00
TOTAL					791.969,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0031 – FUNDEB, no valor de **R\$ 791.969,00.**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal